

ATA DA II REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DO DIA 30 DE JUNHO DE 2025

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois e vinte e cinco, deu-se início, às nove horas e dez minutos, em terceira chamada, à II Reunião Extraordinária do Conselho Pleno deste Colegiado, na sede da Casa dos Conselhos Municipal de Educação, situada à Rua Quaresma Júnior, nº 111, Centro. Reuniram-se os Conselheiros Municipais de Educação com a participação da presidente do Conselho, Silvia Lira, da vice-presidente, Mariana Máximo, e dos seguintes conselheiros de forma presencial: Camila de Oliveira, Alex de Almeida, Jorge Luiz da Silva, Sheila Aparecida, Rosângela Mota, Camila Maia, Milene Lima, Maria Heleise dos Santos, Patrícia Viríssimo, Marcos Paulo Pereira, Walquíria Pereira, Wellington Pereira, Alex Targini e Renato Jordão. A presidente Silvia Lira deu as boas vindas aos nobres conselheiros e deu início à reunião, apresentando a pauta: Prestação de Contas do Fundo Municipal de Educação. Silvia ressaltou a presença da equipe técnica da Secretaria de Educação: o Secretário Executivo e Comissário do Fundo Municipal de Educação, Carlos Alexandre Lima Nogueira; o Controlador Interno Diego Caxéro; e a Superintendente Camila Maia. Silvia solicitou à vice-presidente, Mariana Máximo, a informação sobre o Fundo Municipal de Educação, posto a necessidade de repassar os dados referentes à análise das prestações de conta do período de 13/09/2024 à 31/12/2024 dos recursos recebidos dos *royalties* pelo Fundo. Mariana apresentou a legislação que fundamenta a criação do Fundo Municipal de Educação, a Lei Nº 4.298, de 04 de março de 2024 e o Decreto Nº 13.732, de 13 de setembro de 2024 e ressaltou a questão dos recursos do FNDE, como PNATE e PNAE, não comporem o Fundo por uma negativa do próprio órgão. Essa questão explica a ausência da participação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar na referida reunião. Mariana salientou, ainda, que como resultado dessa reunião dois documentos seriam elaborados: um parecer conclusivo que versará sobre a deliberação do colegiado a respeito da prestação de contas de 2024 do FME e a ata da reunião. O conselheiro Jorge Nunes questionou a não participação do Conselho Municipal de Educação na constituição do Fundo, assim como na criação da Lei e do Decreto. Mariana explicou que este é o primeiro movimento que a Secretaria de Educação faz com o Conselho e que poderemos fazer essas considerações, sobre a participação ativa do colegiado no Fundo Municipal, na conclusão do parecer. O Comissário do FME e Secretário Executivo da pasta, Carlos Alexandre Lima, elucidou a dúvida do conselheiro Jorge e disse que o Decreto prevê a deliberação do CME no PPA - Plano Plurianual. Informou, também, sobre a comunicação oficial do FNDE a respeito da negativa de repasse de verbas para o Fundo Municipal, como o PNAE e o PNATE. Esse repasse será feito ao gestor municipal através da “gestão 20”. Diego Caxéro, Controlador Interno da SEJIN, explicita que a criação do FME é uma responsabilidade municipal estabelecida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Em relação aos *Royalties*, é importante ressaltar que 75% dos recursos são destinados à educação. E esse foi o único recurso recebido pelo Fundo em 2024. Em seguida, Diego apresentou um resumo das entradas de recursos e das despesas nestes 04 meses: setembro, outubro, novembro e dezembro. Patrícia perguntou se o Fundo recebeu os 25% das recomposições do ICMS, que são uma obrigação constitucional. Diego explica que, em 2024, o Fundo só trabalhou com os recursos dos *Royalties*. Durante a explanação de Diego, Jorge perguntou qual é o propósito do Fundo, se

existe um recurso a mais a ser recebido pelo município e de que forma os recursos eram depositados antes do Fundo. Diego elucida que não houve aumento de verba, mas foi alterada a forma como se organiza e de como se faz a gestão dos recursos. Explicou, também, que, antes do Fundo, os recursos da Educação eram recebidos na “gestão 20” e, agora, são recebidos pela “gestão 38”. Isso significa que as verbas da educação deixam de ser recebidas pela gestão municipal e passam a ser recebidas pelo Fundo, que é administrado pelo Secretário de Educação. Diego destaca o volume maior de gastos em dezembro devido à necessidade de quitar as despesas restantes antes do encerramento do ano. Sílvia pergunta se há dúvidas e propõe, na sequência, uma dinâmica em grupos para análise do Relatório Analítico da Aplicação dos Recursos de setembro, outubro, novembro e dezembro. Alex pondera sobre a aplicação pedagógica dos *Royalties*, que deveriam ser destinados para mitigação dos danos ambientais em virtude da exploração do petróleo. Dessa forma, Alex pergunta se há um planejamento para investimento em Projetos de Educação Ambiental. Diego afirma que estamos no momento de opinar sobre as aplicações dos recursos do Fundo para 2025 e que o CME terá um papel importante nesse processo. Após a discussão e análise dos Relatórios Analíticos da Aplicação dos Recursos dos 04 meses citados, os conselheiros apresentaram seus questionamentos para a equipe técnica da SEJIN. O relatório de setembro demonstrou, somente, a entrada dos recursos e as despesas com retenção de impostos. Logo, não houve dúvidas. O grupo que analisou o relatório de outubro não apresentou dúvidas a respeito da prestação de contas. Já o grupo que analisou o relatório de novembro, levantou o questionamento sobre despesas com transporte intermunicipal e com a empresa Matos Teixeira. Camila Maia esclareceu que há 03 contratos diferentes com a empresa Matos Teixeira, por isso há repasses, com valores consideráveis, destinados ao pagamento da empresa. Em relação aos gastos com transporte intermunicipal, Camila explicou que são despesas acumuladas do Programa Rotas do Conhecimento. Sheila pergunta se há previsão de retorno do programa e Camila afirma que, em princípio, não, uma vez que os gastos com a Bienal 2025 foram relevantes. Patrícia questiona o porquê de haver pagamentos de dívidas referentes a meses anteriores a setembro, outubro, novembro e dezembro na prestação de contas. Patrícia, ainda, pergunta sobre os altos valores destinados à obra de uma única unidade escolar, como o CEMEI Deise Maria por exemplo, e sobre gastos com hotelaria e manutenção de tablets. Sobre as despesas com hotelaria, Camila explica que são referentes aos eventos de formação ou gastos com palestrantes no que concerne à diária de hospedagem. Sobre os tablets, os valores destinam-se ao pagamento do acumulado da prestação de serviços de reparo e manutenção dos tablets recolhidos no final de 2023 e que só pode ser paga ao final de 2024 devido à mudança de dotação orçamentária, ou seja, a criação do Fundo. Diego reitera a questão das despesas quitadas posteriormente e ratifica a alteração da “gestão 20” para a “gestão 38”. Carlos Alexandre faz uma explicação sobre o Projeto Revitaliza tomando como exemplo o CEMEI Deise Maria, que foi uma unidade escolar que recebeu a duplicação de salas, a construção de mais um pavimento, além de reforço estrutural porque havia risco de queda. Carlos Alexandre justifica os valores de grande vulto na referida escola devido às intervenções de notáveis proporções, principalmente as estruturais que, segundo o Comissário, não ficam visíveis, mas consomem grande parte do orçamento. Carlos Alexandre ainda complementa com a informação de que existe uma tabela nacional de valores de serviços de construção civil, auditada e aprovada pelo Tribunal de Contas, que serve como parâmetro para todo o país. Logo, esclarece que o custo dos serviços de engenharia e construção não são aleatórios. Patrícia pergunta se há possibilidade de interlocução com a Secretaria de Obras na tentativa de minimizar os custos da obra de uma unidade escolar. Camila responde usando como exemplo o projeto de climatização da rede, que está sob a responsabilidade da Secretaria de Obras, e que é uma execução de obra de prazo mais prolongado. A construção ou reforma de unidades escolares exige celeridade, uma vez que o objetivo maior da

Secretaria de Educação é não deixar nenhuma criança fora da escola. Carlos Alexandre afirma, ainda, que a própria Secretaria de Obras já aderiu ao mesmo modelo de contrato de construção civil, o que legitima os valores analisados. Sheila pergunta se há previsão do Programa Revitaliza chegar à Escola Municipal Francisco Xavier Botelho, escola onde atua como Docente, e como se dá a escolha das escolas que passarão por reforma. O Comissário explicou que o Revitaliza, em Angra, completa 02 anos em 2025 e que a escolha pelas unidades que serão reformadas acontece devido à demanda de matrículas numa determinada região. Ele exemplificou a situação citando a revitalização de parte do Colégio Estadual Arthur Vargas, cedido pelo Estado, para a edificação de um novo CEMEI, no centro da cidade, devido à necessidade de atendimento às matrículas nessa localidade. Sheila perguntou sobre a climatização de sua unidade de trabalho e Carlos Alexandre respondeu que a prioridade eram os CEMEIs e que, em breve, a climatização chegará às outras unidades. Sílvia Lira traz o questionamento da Conselheira Cristiane Inoue, via Whatsapp, sobre a implementação da Meta 17, uma vez que, segundo o Decreto Nº13732/2024, Artigo 3º, inciso II, é atribuição da Comissão Gestora do Fundo Municipal de Educação “acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações previstas no Plano Municipal de Educação e no Plano Plurianual.” Carlos Alexandre afirma que essa é uma questão governamental e que o Prefeito Cláudio Ferreti está verificando esse assunto com a sua equipe. Entretanto, o Conselho, diante da deliberação do colegiado sobre o PPA, pode opinar sobre o tema. Patrícia faz um breve histórico da luta pela implementação da Meta 17 e diz ter ciência do impacto financeiro da referida meta, mas as respostas aos Docentes I são necessárias. Patrícia complementa dizendo que é uma questão de compromisso com a categoria. Sheila afirma que o silêncio da gestão municipal sobre a Meta 17 é muito ruim e que os Docentes I precisam de uma resposta. Alex de Almeida sugere, diante da diminuição da oferta do Ensino Fundamental pelo Estado, que o PPA contemple a construção de uma escola de Anos Finais no centro para atendimento dos estudantes do entorno, principalmente dos morros. Jorge reafirma a importância de se analisar não somente os gastos da Educação no município, mas opinar sobre o quê e como serão gastos os recursos do ano de 2025, que já está em curso. Jorge reflete, também, sobre a importância de se ter um espaço com acessibilidade para a EMDV e para a EMBES. A Presidente Sílvia Lira pergunta ao colegiado se todas as dúvidas foram dirimidas e os conselheiros sinalizam que sim. Mariana faz a leitura da minuta do Parecer Conclusivo sobre a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Educação de 2024. Os Conselheiros aprovaram a Prestação de Contas por unanimidade. E eu, Mariana Inacio de Oliveira Máximo, li e encerro esta ata. Ata lida e aprovada na VI Reunião Ordinária do Conselho Pleno de oito de julho de dois mil e vinte e cinco.